



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ. Nº 05.178.272/0001-08

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO

RELATÓRIO Nº001/2020

A Comissão de Inventário, Reavaliação, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público, nomeado pela Portaria 0020/2020- GP-PMF, analisou junto do Poder Executivo do Município de Faro – Pará, e constatou que **NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS** relacionado ao mês de **JANEIRO DE 2020**, que por tanto não há o que se registrar e tombamento como patrimônio ativo permanente do município.

BENS MÓVEIS			
QUANT	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR	TOMBAMENTO

Na oportunidade, a Comissão assina o presente em duas vias de igual forma o teor para que a mesma surta seus efeitos legais.

Faro, 30 de janeiro de 2020